





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ATA DE RETOMADA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023, na Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, reuniu-se às 10h00min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos e os demais integrantes da CPL, para retomada da sessão da Tomada de Preços n.º 001/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução da ampliação da Unidade Escolar denominada como Parque Alvorada IV, situada na Av. C01, Quadra 14, lotes 01 a 16, Loteamento Parque Alvorada, neste município. Concedido prazo à licitante **ANDRADE BATISTA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ n.º 34.592.895/0001-12 para que comprovasse que a Certidão de Acervo Técnico apresentada se refere a Estrutura Metálica, nos termos do item 6.2.2.3.1.2, letra “a” do edital, esta deixou o prazo transcorrer sem manifestação. A licitante **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ n.º 46.951.528/0001-47 apresentou documento complementar contendo a indicação do nome do profissional responsável técnico, nos termos do item 6.2.2.5, letra “f” do edital. Em seguida realizou-se a análise da documentação de Habilitação Jurídica e verificou-se que as empresas **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 46.951.528/0001-47, **ANDRADE BATISTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 34.592.895/0001-12, **CONSTRUTORA F SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 45.617.399/0001-92 atenderam às exigências editalícias. Na ata da sessão pública realizada no dia 16/03/2023 o engenheiro civil, Sr. Jordan Ribeiro Guimarães, inscrito no CREA 32.960/D-MT, já havia realizado a análise da documentação de habilitação técnica. Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações - CPL deliberou por: a) declarar a inabilitação da licitante **ANDRADE BATISTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 34.592.895/0001-12 em razão do não atendimento aos requisitos exigidos no Edital, especificamente o item 6.2.2.3.1.2, letra “a”. b) declarar as licitantes **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 46.951.528/0001-47 e **CONSTRUTORA F SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 45.617.399/0001-92 **HABILITADAS** no presente certame, já que sua documentação de habilitação foi apresentada em conformidade com as disposições constantes do Edital da Tomada de Preços n.º 001/2023. Em seguida a Presidente da CPL abriu o prazo de recurso previsto na art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente sessão às 10h20min.


KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL


ADRIANA DA SILVA LIMA SANTOS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

CONTINUAÇÃO DA ATA DE RETOMADA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2023



CLEBER VITORIO DE OLIVEIRA
Membro



CONSTRUTORA F SANTOS LTDA
Gamaliel Ferreira dos Santos



CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Guilherme Meireles Lopes